



Decreto N° 2528 - de 30 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-259 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	- - - - - R\$	12.395,24
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.395,24

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0030-202 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	20.665,87
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	20.665,87

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.0019.2.0036-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.04.04.10.305.0019.2.0036-255 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.200,00

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	37.261,11

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0017.2.0091-229 - 3.3.90.36.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	- - - - - R\$	8.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.800,00

Total da Unidade 12	- - - - - R\$	8.800,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	46.061,11
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>46.061,11</b>
------------------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Março de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-97

Publicado em 30/03/2020  
Assinatura 